REQUERIMENTO: 25/2025

APROVADO
Em, 05/05/2025
Presidente

Requeiro à Mesa, que após ouvido ao plenário, e de acordo com as prerrogativas regimentais do Art. 122, do Regimento Interno o mesmo seja submetido à deliberação desta Casa Legislativa, cuja a finalidade é requerer ao Exmo. Sr. Prefeito do Município a Aquisição de Unidade de Tratamento Odontológico Móvel (UTOM).

JUSTIFICATIVA:

É um consultório odontológico completo, estruturado em um veículo adaptado e equipado para realizar atendimentos de saúde bucal em locais distantes ou de difícil acesso. Estas Unidades são projetadas para levar serviços odontológicos a comunidades que não têm acesso fácil a clínicas fixas.

Câmara Municipal de Feira Nova, 05 de maio de 2025.

EDINILCE CÂNDIDO GONZAGA
VEREADORA